



CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 143 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores

INDICO, após a deliberação do douto Plenário deste Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno, que à Mesa Diretora faça encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo **SENHOR JAILSON ALVES DA COSTA** Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos para que este, implante através da secretaria competente uma escola bilíngüe "**LIBRAS-LINGUA PORTUGUESA**" no município de Mojuí dos Campos-Pa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, se faz necessária porque a implementação de uma educação bilíngüe para surdos está vinculada a macro e micropolíticas, resultantes de lutas das comunidades e dos movimentos surdos. As conquistas na educação de surdos estão ligadas à aprovação da *Lei 10.436/2002* – que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e do *Decreto 5.626 de 22. 12. 2005* que trata da regulamentação da Libras como uma língua oficial em nosso País. Na educação de surdos, conforme vários estudos realizados, uma proposta bilíngüe compreende o ensino de duas línguas: a língua de sinais como primeira língua (Libras, nesse país) e, como segunda língua, na modalidade escrita, a língua oficial usada pela maioria da população (no caso brasileiro, a língua portuguesa). A educação do surdo pela proposta bilíngüe apresenta como primordial o acesso da criança, com deficiência auditiva, à sua Língua materna, sendo de preferência a vivência e aprendizagem desta estimulada pelo contato com comunidade surda, na qual estará inserida quando maior. Seu desenvolvimento na Língua materna é considerado primordial para o aprendizado da segunda Língua (língua oral), em sua forma escrita a ser aprendida na escola. O reconhecimento pela Lei brasileira nº 10.436/2002, das LIBRAS como Língua oficial, abriu o caminho para a educação bilíngüe para os surdos e a aceitação da existência de uma "cultura surda".

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 23 de Agosto de 2017.

ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA
VEREADOR - PSDB.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBIDO EM:

Data: 23 AGO 2017
Ass: Victoria Guerhis de
O.S. Freitas.